



INFORMATIVO SEMANAL DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DA BRIGADA MILITAR

EDIÇÃO 028

22 de abril de 2024

Período:

15/04/2024 à 21/04/2024

Nesta Edição:

- Assembleia Legislativa/RS
- Proposições Parlamentares
- Atividades Legislativas
- Comissões Parlamentares
- Notícias
- Câmara dos Deputados Federais
- Proposições Parlamentares
- Notícias
- Senado Federal
- Notícias

Assembleia Legislativa / RS

Proposições Parlamentares Estaduais

As proposições parlamentares listadas a seguir foram autuadas durante a semana anterior e encontram-se momentaneamente em período de pauta conforme Art. 108 RES 2958/2005.

Projeto de Lei nº 103/2024

Proponente: Deputado(a) Delegada Nadine (PSDB/RS)

Autuada: 17/04/2024

Ementa: Declara como bem integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Rio Grande do Sul o prédio do 1º Batalhão de Polícia Militar - Batalhão de Ferro, situado no município de Porto Alegre/RS.

Disponível em: <https://ww3.al.rs.gov.br/legislativo/ExibeProposicao/tabid/325/SiglaTipo/PL/NroProposicao/103/AnoProposicao/2024/Origem/Px/Default.aspx>. Acesso em: 18 abr 2024.

Atividades Legislativas

Relação de Matérias na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23/04/2024.

Projeto de Lei nº 154/2023

Proponente: Deputado(a) Gustavo Victorino (Republicanos/RS)

Ementa: Dispõe sobre sanções administrativas e restrições aplicadas aos ocupantes e invasores de propriedades rurais e urbanas, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. (SEI 5869-0100/23-1).

Publicado em Ordem do Dia no DOAL em 08/03/2024.

Parecer: Favorável

Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Deputado(a) Frederico Antunes

Disponível em: <https://ww3.al.rs.gov.br/legislativo/OrdemDiaSessao.aspx>. Acesso em: 22 abr 2024.

Projeto de Lei nº 103/2023

Proponente: Deputado(a) Pedro Pereira (PSDB/RS)

Ementa: Institui a Política de Albergues Prisionais para Mulheres no Estado do Rio Grande do Sul. (SEI 1683-01.00/21-7).

Publicado em Ordem do Dia no DOAL em 27/03/2024.

Parecer: Favorável

Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Deputado(a) Delegado Zucco

Parecer: Favorável

Comissão de Segurança, Serviços Públicos e Modernização do Estado

Relator: Deputado(a) Jeferson Fernandes

Parecer: Favorável

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Relator: Deputado(a) Luciana Genro

Disponível em: <https://ww3.al.rs.gov.br/legislativo/OrdemDiaSessao.aspx>. Acesso em: 22 abr 2024.

Projeto de Lei nº 267/2023

Proponente: Deputado(a) Luciana Genro (PSOL/RS)

Ementa: Dispõe sobre o Protocolo de Combate à Discriminação nos Estádios e Arenas Esportivas no Estado do Rio Grande do Sul. (SEI 10042-01.00/23-3).

Publicado em Ordem do Dia no DOAL em 03/04/2024.

Parecer: Favorável

Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Deputado(a) Luiz Fernando Mainardi

Parecer: Favorável

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Relator: Deputado(a) Laura Sito

Disponível em: <https://ww3.al.rs.gov.br/legislativo/OrdemDiaSessao.aspx>. Acesso em: 22 abr 2024.



Comissões Parlamentares Permanentes

CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 23/04/2024

Hora: 09:00h

Local: Sala Dr Maurício Cardoso, 4º Andar

❖ LEITURA DO EXPEDIENTE

➤ Sujeitas a Emendas (art.60):

Projeto de Lei nº 81/2024

Proponente: Deputado(a) Gustavo Victorino

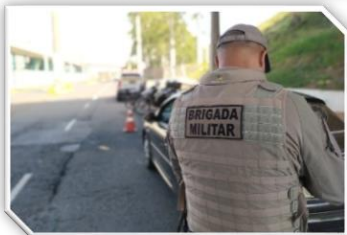
Ementa: Estabelece conjunto de medidas para o enfrentamento e o combate ao tráfico e ao aliciamento de crianças no Estado do Rio Grande do Sul.

Disponível em: <https://ww3.al.rs.gov.br/legislativo/ExibeProposicao/tabid/325/Sigla-Tipo/PL/NroProposicao/81/AnoProposicao/2024/Origem/Px/Default.aspx>. Acesso em: 19 abr 2024.

❖ ORDEM DO DIA

➤ Preferências da Reunião:

Projeto de Lei nº 94/2017



Proponente: Deputado(a) Stela Farias

Ementa: Dispõe sobre a contratação de prestação de serviços de terceirização de mão de obra e serviços técnicos profissionais especializados para órgãos da administração pública direta, indireta, autárquicas e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. (SEI 7998-0100/23-7).

Processo nº: 20253.01.00/17-6

Relator: Deputado(a) Luciana Genro

Parecer: Favorável

Disponível em: <https://ww3.al.rs.gov.br/legislativo/ExibeProposicao/tabid/325/Sigla-Tipo/PL/NroProposicao/94/AnoProposicao/2017/Origem/Px/Default.aspx>. Acesso em: 19 abr 2024.

Projeto de Lei nº 357/2023

Proponente: Deputado(a) Rafael Braga

Ementa: Estabelece procedimentos de proteção ao meio ambiente marinho e costeiro do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. (SEI 12598-0100/23-4)

Processo nº: 12598.01.00/23-4

Relator: Deputado(a) Capitão Martim

Parecer: Favorável

Disponível em: <https://ww3.al.rs.gov.br/legislativo/ExibeProposicao/tabid/325/Sigla-Tipo/PL/NroProposicao/357/AnoProposicao/2023/Origem/Px/Default.aspx>. Acesso em: 19 abr 2024.

Projeto de Lei nº 15/2023

Proponente: Deputado(a) Delegado Zucco

Ementa: Altera a Lei nº 13.707, de 06 de abril de 2011 que institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – SEPPED –, o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, o Fundo Estadual sobre Drogas – FUNED – e o Departamento Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – DEPPAD –, vinculado à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, e dá outras providências. (SEI 3164-01.00/23-6).

Processo nº: 31640.10.02/36-6

Relator: Deputado(a) Delegada Nadine

Parecer: Favorável

Disponível em: <https://ww3.al.rs.gov.br/legislativo/ExibeProposicao/tabid/325/Sigla-Tipo/PL/NroProposicao/15/AnoProposicao/2023/Origem/Px/Default.aspx>. Acesso em: 19 abr 2024.

Projeto de Lei nº 481/2023

Proponente: Deputado(a) Carlos Búrigo

Ementa: Altera a Lei n.º 14.961, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Política Agrícola Estadual para Florestas Plantadas e seus Produtos, altera as Leis n.º 10.330, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, a elaboração, implementação e controle da política ambiental do Estado e dá outras providências, e a Lei n.º 9.519, de 21 de janeiro de 1992, que institui o Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. (SEI 15255-01.00/23-6)

Processo nº: 15255.01.00/23-6

Relator: Deputado(a) Frederico Antunes

Parecer: Favorável

Disponível em: <https://ww3.al.rs.gov.br/legislativo/ExibeProposicao/tabid/325/Sigla-Tipo/PL/NroProposicao/481/AnoProposicao/2023/Origem/Px/Default.aspx>. Acesso em: 19 abr 2024.



Notícias da Semana da Assembleia Legislativa – RS

CAPITÃO MARTIM BUSCA CRIAÇÃO DE FUNDO DE FOMENTO PARA IMPULSIONAR ESCOLAS CÍVICO-MILITARES

Conforme o deputado Capitão Martim (Republicanos), a recente aprovação do Projeto de Lei 344/2023 pela Assembleia Legislativa abre caminho para a manutenção e ampliação das Escolas Cívico-Militares (ECMs) em todo o Rio Grande do Sul. Conforme ele, a decisão mantém o legado das escolas existentes, mas também facilita a criação de novas escolas sob o modelo, promovendo uma educação de alto nível para um número maior de gaúchos.

Martim explica que o modelo gaúcho de ECM, que aguarda apenas sanção do Governador Eduardo Leite, será voltado preferencialmente a escolas com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, apresentar baixos índices de fluxo escolar e baixos índices de rendimento escolar. Aponta também que nenhuma escola será definida como cívico-militar sem o consentimento da sua comunidade. "A adesão ao programa ocorrerá por meio de votação dos professores, pais e alunos em cada município". Esta abordagem visa assegurar que a implementação do modelo atenda às expectativas e necessidades locais, atendendo preferencialmente jovens em situações de vulnerabilidade social.

Fundo de Fomento

Para assegurar a continuidade e crescimento das Escolas Cívico-Militares, tramita na Assembleia Legislativa o projeto de lei 26/2023 de autoria do deputado Capitão Martim, que propõe a criação de um Fundo de Fomento. Esse fundo visa cobrir despesas adicionais, como aquisição de uniformes, material pedagógico, equipamentos esportivos, além de financiar reformas e a compra de mobiliário e computadores. Contará com apoio financeiro do Governo do Estado, municípios, entidades públicas e privadas, incluindo doações e subvenções.

"Propomos uma estratégia inovadora que busca a parceria entre setores públicos e privados para sustentar e ampliar o acesso à educação cívico-militar sem onerar os contribuintes. Essa cooperação é vital para o sucesso do programa e para garantir um ensino de qualidade", ressaltou Capitão Martim, enfatizando o compromisso com a melhoria contínua da educação.

Fonte: Agência de Notícias AL/RS

Disponível em: <https://ww3.al.rs.gov.br/agenciadenoticias/destaque/tabid/855/IdMateria/336051/Default.aspx>. Acesso em 18 abr 2024.

DEPUTADO AIRTON ARTUS PROPÕE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA

O deputado estadual Airton Artus (PDT) vem contatando diversos órgãos públicos com o objetivo de discutir as questões de segurança no município de Venâncio Aires. Um requerimento será votado na comissão de Segurança e Serviços Públicos, em Porto Alegre. Caso seja aprovado serão convidadas e notificadas às instituições municipais e regionais, além da comunidade, no sentido de se realizar uma audiência pública para tratar sobre a falta de efetivos nos órgãos de segurança como Polícia Civil, Brigada Militar, Susepe e Bombeiros.

O mais urgente e o assunto mais debatido atualmente é a falta de funcionários na Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento (DPPA), e, segundo Artus, este é apenas o primeiro problema a ser solucionado. Esta situação já foi levada ao conhecimento do Gabinete do Chefe de Polícia Civil do Rio Grande do Sul, inclusive que já respondeu ao pedido do Gabinete do deputado Airton, enviando um agente, mesmo que de forma provisória.

Para o deputado Airton, o apoio e a participação dos parlamentares da Assembleia Legislativa (AL) será fundamental para que esta audiência aconteça. Segundo Artus, a questão da segurança em Venâncio Aires não se resume apenas à falta de efetivo na DPPA, mas também à falta de efetivo na Brigada Militar, na Polícia Civil, no Corpo de Bombeiros, em relação a alguns processos, e na Susepe.

"A questão da segurança em Venâncio precisa ser discutida de uma forma mais ampla e por isso estou solicitando à Comissão de Segurança da AL uma audiência aqui em Venâncio, trazendo representantes da Secretaria de Segurança, comandos regionais do Vale do Rio Pardo e Taquari, e claro, lideranças de Venâncio Aires. Buscar uma isonomia em relação a outros municípios, que já tem mais efetivos e policiais, é a nossa luta e queremos que a comunidade também possa reivindicar", enfatiza Artus. A data para a audiência pública será definida posteriormente à aprovação.

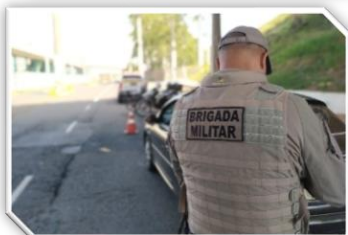
Fonte: Agência de Notícias AL/RS

Disponível em: <https://ww3.al.rs.gov.br/agenciadenoticias/destaque/tabid/855/IdMateria/336057/Default.aspx>. Acesso em 18 abr 2024.

AUDIÊNCIA TRATA DO PL QUE AUTORIZA O PROGRAMA DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES

Audiência pública da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa realizada na manhã desta terça-feira (16), tratou do PL 344/2023, que autoriza ao Poder Executivo instituir o Programa das Escolas Cívico-Militares do Rio Grande do Sul (RS), recentemente aprovado pelo plenário do Parlamento gaúcho. O debate foi conduzido pela deputada Sofia Cavedon (PT), presidente do colegiado.

Em sua fala inicial, a deputada Sofia Cavedon expressou sua contrariedade ao projeto. Ela informou que vai solicitar ao governador Eduardo Leite o veto à matéria. A parlamentar afirmou que a proposição não é um projeto de Estado e sim uma tentativa de impor à educação brasileira uma ideia de um partido. "Fizemos um debate importante no plenário da Assembleia, mostrando as ilegalidades, a inconstitucionalidade, as ações que a justiça já acolheu contrária a proposição", justificou. Ela



lembrou que o Programa das Escolas Cívico-Militares Nacional foi extinto pelo presidente Lula, porque o programa não tinha base legal. "Abro o debate colocando minha contrariedade absoluta com o modelo de militarismo inserido nas escolas públicas, um modelo excludente".

O vereador de Porto Alegre, Jonas Reis (PT), em sua manifestação, sustentou que o PL 344/2023 é inconstitucional e meramente "polítiqueiro, eleitoreiro. Os autores são pessoas que não gostam de democracia, não gostam de participação. Pessoas que acreditam que a educação é para obediência e não para construção de relações cooperativas, solidárias", afirmou.

A professora Cintia Bordini disse que as comunidades, especialmente as mais carentes, estão sendo ludibriadas com o projeto, esperando segurança no ambiente escolar. "O que não é verdade, até mesmo os militares que atuam nas escolas sabem disso. O que funciona, mundialmente, é a criação de ciclos de paz", argumentou.

O vice-presidente do Cpers/Sindicato, Edson Garcia, falou da relação entre a proposta e o desmonte da educação no RS. Para ele, o governo estadual não faz a sua parte em dar estrutura da educação, no seu amplo sentido, e segurança para as escolas. Ele criticou a falta de debate sobre as escolas cívico-militares nas comunidades. Edson Garcia citou exemplos da implantação das escolas em outros estados da federação, destacando a preocupação com a perda do gerenciamento, especialmente, administrativo da instituição escolar. O professor também listou problemas criados a partir da instalação do programa, como constrangimentos, desrespeito à diversidade, o alto nível de gravidez em adolescentes.

Também se manifestaram a professora Neiva Lazzarotto, do 39º Núcleo do Cpers (POA); Anderson Farias, presidente da Uges; Flávia Burdzinski, do Fórum de Educação Infantil; Júlio Sá, da Associação de Mães e Pais pela Democracia; Aline Kerber, presidente do Conselho de Educação de Porto Alegre; Mateus Saraiva, da Faced/UFRGS; Margot Andras, do Sinpro/RS; Viviane de Souza, da Aoergs; Isabel Medeiros, da Atempa; Cristiane Johann, da Rede Brasileira de Educação e Direitos Humanos.

Encaminhamentos

Ao final do encontro, a deputada Sofia Cavedon apresentou como encaminhamento da reunião a elaboração de um documento solicitando ao governador Eduardo Leite o veto ao projeto. Sofia ainda propôs um encontro com o Ministério Público Estadual para tratar do assunto.

Fonte: Agência de Notícias AL/RS

Disponível em: <https://ww3.al.rs.gov.br/agenciadenoticias/destaque/tabid/855/IdMateria/336066/Default.aspx>. Acesso em 18 abr 2024.

FLORES DA CUNHA: DEPUTADO DESTINA RECURSOS MELHORAR A SEGURANÇA DO MUNICÍPIO

Após a realização de edital, o deputado Felipe Camozzato (NOVO) finalizou a escolha e destinou R\$ 112 mil para o município de Flores da Cunha. A emenda é voltada para melhoria da segurança na cidade da Serra Gaúcha, com a compra de





duas motocicletas e dois drones para a Guarda Municipal. Na oportunidade, Camozzato realizou a entrega para o prefeito César Ulian e demais representantes da gestão municipal.

A Guarda Municipal de Flores da Cunha, em trabalho conjunto com a Brigada Militar e a Polícia Civil, é responsável pelo cercamento eletrônico completo da cidade, por meio da instalação de câmeras de monitoramento tanto no interior quanto na área urbana.

“Seguindo prática já adotada quando fui vereador na Câmara Municipal de Porto Alegre (2017-2022), o nosso objetivo é impulsionar iniciativas relevantes, para que possam transformar áreas importantes do nosso Estado. O edital busca destinar os recursos com transparência, baseado em critérios que assegurem a qualidade dos projetos submetidos”, sustenta Camozzato.

Fonte: Agência de Notícias AL/RS

Disponível em: <https://ww3.al.rs.gov.br/agenciadenoticias/destaque/tabid/855/IdMateria/336113/Default.aspx>. Acesso em 18 abr 2024.

CAPITÃO MARTIM PRESTIGIA CERIMÔNIA DE ENTREGA DE BOINAS A ALUNOS DO TIRADENTES DE PELOTAS

O deputado Capitão Martim (Republicanos) participou da entrega de boinas para novas turmas do Colégio Tiradentes de Pelotas nesta quinta-feira (18). Mais de 100 alunos receberam as boinas de seus uniformes.

A ocasião simbolizou a integração dos estudantes ao compromisso com a educação de qualidade e os valores da instituição de ensino.

Durante o evento, os alunos receberam suas boinas das mãos de pais, padrinhos e outros familiares, em um momento que reforça o apoio familiar na jornada educacional dos jovens. "Este é um dia significativo para todos nós. Marca o início de uma grande jornada para esses alunos, que têm um futuro promissor pela frente", afirmou o deputado Capitão Martim.

O Colégio Tiradentes é reconhecido por sua excelência em educação, preparando os estudantes não só para desafios acadêmicos, mas também para a vida profissional. "Educação de excelência e preparo qualificado são fundamentais, e esta instituição é um verdadeiro farol de desenvolvimento integral", destacou o deputado que também é antigo aluno da instituição.

A cerimônia foi além da entrega de boinas. Ela representou o compromisso dos alunos com o estudo e a ética, valores que são profundamente cultivados pelo Colégio Tiradentes. "Ensinando preceitos da moral, o Tiradentes nos cativa e motiva para a conquista do ideal", expressou Martim.

A cerimônia no Colégio Tiradentes não só celebrou a nova etapa na vida desses jovens, mas também reiterou a importância da educação de qualidade como pilar para o desenvolvimento pessoal e profissional.

Fonte: Agência de Notícias AL/RS

Disponível em: <https://ww3.al.rs.gov.br/agenciadenoticias/destaque/tabid/855/IdMateria/336125/Default.aspx>. Acesso em 19 abr 2024.

Câmara dos Deputados Federais

Proposições Legislativas Federais

Projeto de Lei nº 1270/2024

Autor: Deputado(a) Antônia Lúcia - REPUBLICANOS/AC

Data de Apresentação: 16/04/2024

Ementa: Cria núcleos de atendimento à mulher policial nas unidades das instituições policiais militares e civis nas esferas federal, estadual e municipal para coibir a violência contra a mulher policial tanto no âmbito doméstico familiar como nos locais de trabalho, com fulcro no inciso III do art. 1º e no § 8º do art. 226 da Constituição Federal, nos termos da Convenção de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir, e Erradicar a Violência contra a Mulher e institui e dá outras providências.

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?id-Proposicao=2426960>. Acesso em: 19 abr 2024.

Projeto de Lei nº 1269/2024

Autor: Deputado(a) Antônia Lúcia - REPUBLICANOS/AC

Data de Apresentação: 16/04/2024

Ementa: Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para introduzir as modificações nos seguintes dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969: acrescenta a letra "c" e dá nova redação às letras "a" e "b" do inciso I do caput do art. 24-A, suprime o caput, o Parágrafo único e os incisos I e II do art. 24-G e o caput do art. 24-H e dá outras providências.

Situação: [Apensado ao PL 241/2023](#)

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?id-Proposicao=2426959>. Acesso em: 19 abr 2024.

Projeto de Lei nº 1276/2024

Autor: Deputado(a) Amom Mandel - CIDADANIA/AM

Data de Apresentação: 16/04/2024

Ementa: Dispõe sobre o fornecimento de assistência à sanidade física e mental nos programas de proteção e segurança dos policiais que atuam no enfrentamento ao crime organizado.

Situação: [Apensado ao PL 2573/2023](#)

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?id-Proposicao=2427042>. Acesso em: 19 abr 2024.

Projeto de Lei nº 1335/2024

Autor: Deputado(a) Sargento Portugal - PODE/RJ

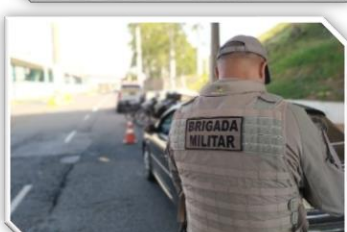
Data de Apresentação: 18/04/2024

Ementa: Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal – LEP e o Decreto-Lei 2.848, de 1940, Código Penal, para prever o pagamento do monitoramento eletrônico pelo condenado.

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?id-Proposicao=2428154>. Acesso em: 19 abr 2024.





Projeto de Lei nº 1239/2024

Autor: Deputado(a) Jadyel Alencar - PV/PI

Data de Apresentação: 15/04/2024

Ementa: Estabelece diretrizes para a criação da Estratégia Nacional de Recuperação de Celulares Roubados, visando reduzir a incidência de roubos, furtos e o comércio ilegal de dispositivos móveis, além de promover a recuperação dos aparelhos subtraídos e garantir a segurança dos usuários.

Situação: [Apensado ao PL 9415/2017](#)

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2426705>. Acesso em: 19 abr 2024.

Projeto de Lei nº 1244/2024

Autor: Deputado(a) Julio Cesar Ribeiro - REPUBLICANOS/DF

Data de Apresentação: 15/04/2024

Ementa: Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para aumentar o prazo de suspensão do direito de dirigir para indivíduos que estejam sob influência de álcool.

Situação: [Apensado ao PL 4607/2009](#)

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2426735>. Acesso em: 19 abr 2024.

Notícias da Semana na Câmara dos Deputados Federais

PROJETO TRAZ REGRAS SOBRE CIBERSEGURANÇA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Câmara dos Deputados analisa a proposta

O Projeto de Lei 428/24 traz regras sobre cibersegurança na prestação de serviços e atividades econômicas que empreguem sistemas de informação. Atualmente, uma imensa gama de serviços usa sistema de informação, desde bancos a farmácias.

O texto define como ameaça de cibersegurança a ocorrência não autorizada com riscos à confidencialidade, integridade de sistemas de informação e incidente de cibersegurança. O texto inclui as definições e regras no [Marco Civil da Internet](#).

Órgão regulador

A proposta obriga empresas, cooperativas e entidade que preste serviço ao público e use sistema de informação a submeter ao respectivo órgão regulador e fiscalizador informe sobre avaliação e gestão dos riscos de ameaças de cibersegurança.

O órgão regulador vai depender da área de atuação do empreendimento – agências reguladoras, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (Susep) ou Banco Central, conforme o caso.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1043809-projeto-traz-regras-sobre-ciberseguranca-na-prestacao-de-servicos/>. Acesso em 22 abr 2024.

COMISSÃO APROVA PROJETO QUE PERMITE PRENDER AGRESSOR DE MULHER EM FLAGRANTE APÓS REGISTRO DA OCORRÊNCIA

Prisão só será possível se houver indícios de autoria do crime; a Câmara continua analisando a proposta

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto que permite a prisão em flagrante, logo após o registro da ocorrência policial, de quem praticar violência doméstica, desde que haja elementos que indiquem a autoria do crime ([PL 5663/23](#)).

O texto, de autoria da deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), considera como prova: laudos e prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde, gravações de vídeo e captações de áudio que identifiquem o agressor e a vítima.

A proposta altera o [Código de Processo Penal](#) e a [Lei Maria da Penha](#).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1053489-comissao-aprova-projeto-que-permite-prender-agressor-de-mulher-em-flagrante-apos-registro-da-ocorrencia/>. Acesso em 22 abr 2024.

COMISSÃO AUMENTA PENA PARA ESTELIONATO PRATICADO CONTRA MULHER

Proposta precisa ser analisada por mais uma comissão e depois pelo Plenário

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que aumenta de 1/3 ao dobro a pena de estelionato praticado contra mulher, em razão da condição do sexo feminino. A pena atual para o crime é reclusão de 1 a 5 anos, e multa.

A relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), recomendou a aprovação da proposta do deputado Dr. Victor Linhalis (PODE-ES). “Precisamos instituir práticas judiciais que facilitem o encarceramento das condutas fraudulentas contra as mulheres, simplesmente, repito, por razões da condição do sexo feminino”, disse Carneiro.

O [Projeto de Lei 4366/23](#) altera o [Código Penal](#), que já prevê aumento da pena se o crime de estelionato for praticado contra pessoa idosa ou vulnerável.

Próximos passos

A proposta será analisada agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Se aprovada, seguirá para o Plenário.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1053651-comissao-aumenta-pena-para-estelionato-praticado-contramulher/>. Acesso em 22 abr 2024.

COMISSÃO DEBATE COMBATE À PEDOFILIA NA INTERNET

A Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados promove audiência pública na quarta-feira (24) sobre o combate à pedofilia na internet. A autora do requerimento é a deputada Silvyne Alves (União-GO), relatora na comissão do Projeto de Lei 2514/15, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei 7873/17. O projeto é resultado dos trabalhos da CPI do Combate à Pedofilia do Senado Federal.





"Apesar do presente arcabouço jurídico, bem como o trabalho diligente das autoridades brasileiras, a realidade tem nos mostrado que essas condutas criminosas continuam a ser perpetradas na rede mundial de computadores, adquirindo um número cada vez maior de usuários que fazem parte desses sites criminosos nas chamadas 'Deep e Dark Web' e utilizam plataformas digitais diversas para cometimento desses crimes", destacou a deputada.

A reunião ocorre às 15h30, no plenário 11. [Confira a lista de convidados.](#)

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1053569-comissao-debate-combate-a-pedofilia-na-internet/>. Acesso em 22 abr 2024.

Senado Federal

Notícias da Semana no Senado Federal

POLICIAIS E BOMBEIROS PODERÃO TER PRIORIDADE NA RESTITUIÇÃO DO IRPF

Os profissionais de segurança pública poderão ter prioridade no recebimento da restituição do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF). Esse é o teor de um projeto (PL 458/2024) apresentado pelo senador Jayme Campos (União-MT) e que aguarda a designação de relator na Comissão de Segurança Pública (CSP).

O autor cita, na justificativa do projeto, a Pesquisa Nacional sobre a Valorização do Profissional de Segurança Pública — um estudo realizado em 2022 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e pela Universidade de Brasília (UnB) com mais de 145 mil policiais militares, civis, técnicos científicos, penais estaduais e federais, bombeiros militares, além de policiais rodoviários federais dos 26 estados e do Distrito Federal. Com base em várias informações levantadas, a avaliação é que esses profissionais têm baixos índices de realização no trabalho e de satisfação com a vida.

Jayme Campos diz que sua proposição busca contribuir para mudar essa sensação, ao atribuir prioridade aos profissionais de segurança pública no recebimento da restituição do IRPF. O autor argumenta que, juntamente com os professores, que já dispõem dessa prioridade, os profissionais de segurança pública são pilares da sociedade civilizada. Sem eles, acrescenta o senador, “prevalece a barbárie e a injustiça”.

Fonte: Agência Senado

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/04/16/policiais-e-bombeiros-poderao-ter-prioridade-na-restituicao-do-irpf>. Acesso em: 22 abr 2024.

PORTE DE DROGA EM QUALQUER QUANTIDADE DEVE SER CRIMINALIZADA, DECIDE SENADO

Por 52 a 9, o Senado aprovou em segundo turno a PEC que criminaliza a posse e o porte de drogas ilícitas em qualquer quantidade. Embora não defina a quantidade de substância considerada apenas para uso pessoal, o texto (PEC 45/2023) não prevê pena de prisão para usuários. Para eles, a proposta estabelece

sanções alternativas, como tratamento contra a dependência. Antes de entrar em vigor, a PEC ainda deve ser votada em dois turnos pela Câmara dos Deputados.

Fonte: Agência Senado

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2024/04/porte-de-droga-em-qualquer-quantidade-deve-ser-criminalizada-decide-senado>. Acesso em: 22 abr 2024.

PEC SOBRE CANDIDATURA DE MILITARES TERÁ SESSÃO TEMÁTICA NESTA QUINTA

A proposta de emenda à Constituição (PEC) que limita a candidatura de militares será debatida em sessão temática no Plenário nesta quinta-feira (25), às 14h. A PEC 42/2023 aumenta o tempo de serviço exigido para que integrantes das Forças Armadas possam concorrer em eleições sem perder a remuneração.

Apresentada pelo líder do governo no Senado, senador Jaques Wagner (PT-BA), a proposta foi articulada com o Ministério da Defesa. Segundo o senador, o objetivo é despolitizar as Forças Armadas. O texto, entretanto, enfrenta resistência da oposição.

O debate temático foi um pedido de Jaques Wagner acordado com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, e com o senador Hamilton Mourão (Republicanos-RS), que é militar da reserva do Exército e contrário à PEC.

De acordo com a proposta, os militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica que se candidatarem para cargos eletivos serão transferidos para a reserva não remunerada no registro da candidatura. A remuneração só será mantida se o militar tiver 35 anos de serviços prestados. Se tiver menos tempo de serviço, vai para a reserva não remunerada.

A regra atual estabelece que o militar que se candidata pode manter seus vencimentos se tiver mais de 10 anos de serviço. Nesse caso, vai temporariamente para um tipo de inatividade com remuneração chamada “agregação”, em que deixa de ocupar vaga na escala hierárquica. Ele pode retornar à ativa se não for eleito.

Para os militares dos estados, Distrito Federal e territórios, ou seja, os policiais e bombeiros militares, o texto mantém as regras atuais. A proposta também estabelece que as novas regras não se aplicarão à eleição que ocorrer em até um ano da data do início da vigência da emenda constitucional, se ela for aprovada no Congresso.

Fonte: Agência Senado

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/04/19/pec-sobre-candidatura-de-militares-tera-sessao-tematica-nesta-quinta>. Acesso em: 22 abr 2024.



Assessoria Parlamentar da Brigada Militar

Endereço:

Rua Dos Andradas, 522
Centro Histórico
Porto Alegre/RS

Telefone:

(51) 3288-2766

E-mail:

parlamentar@bm.rs.gov.br

Edição:

Major Robinson
1º Sgt Tiago
Sd Bruna
Sd Bastos
Sd Barrios

Fotos:

ComSoc – 33º BPM